GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS - ETIPI-PI

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo Entre os prédios da SEAD e SEDUC. - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: @hifen_sitio_internet_orgao

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - 2/2026

PROCESSO: 00117.000052/2026-16

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da demanda de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com reposição de peças, a fim de, principalmente, assegurar o pleno funcionamento, a segurança, a confiabilidade e a durabilidade do elevador, bem como reduzir custos decorrentes de manutenções emergenciais, garantir previsibilidade orçamentária, atendimento às normas técnicas vigentes e continuidade da prestação do serviço, contribuindo para a eficiência operacional e a adequada conservação do patrimônio desta Empresa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS		
Responsável pela Demanda:	VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	**Matrícula:**	0372826-9
E-mail:	vanessa.gomes@etipi.pi.gov.br	**Telefone:**	(86) 9933-7667
Fonte de Recursos:		**Data:**	

1ª - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	**Matrícula:**	0372826-9
		Lotação:	Gerência Administrativa e de Contratos

E-mail:	vanessa.gomes@etipi.pi.gov.br	**Cargo:**	Gerente

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas no inciso I do art. 18º da NT nº 03/2020 TCE/PI, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES
Integrante Requisitante

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	FRANCISCO DANIEL BARBOSA ARAÚJO	**Matrícula:**	0429347-9
		Lotação:	Diretoria Administrativa Financeira
E-mail:	daniel.araujo@etipi.pi.gov.br	**Cargo:**	Diretor

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na NT 03/2020/TCE/PI, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

FRANCISCO DANIEL BARBOSA ARAÚJO
Integrante Administrativo

1. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Tabela - Demanda atual

ITEM	DEMANDA/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM ELEVADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	MÊS	12

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento e reposição de peças, considerando que a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ETIPI dispõe de **01 (um) elevador em uso**, essencial para o adequado funcionamento do prédio sede e para o atendimento às atividades administrativas desenvolvidas pela Instituição.

O referido equipamento é de uso contínuo por servidores, colaboradores, visitantes e, especialmente, por pessoas com mobilidade reduzida, sendo indispensável para garantir **acessibilidade**, **segurança**, **conforto** e **continuidade dos serviços públicos prestados**. Assim, a manutenção regular do elevador é medida necessária para prevenir falhas, considerar o desgaste natural dos componentes e evitar paralisações inesperadas.

A contratação de manutenção preventiva e corretiva possibilita a **redução de riscos de acidentes**, o **aumento da vida útil do equipamento**, a **diminuição de custos com manutenções emergenciais** e a **previsibilidade orçamentária**, além de assegurar o atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis aos sistemas de transporte vertical.

Dessa forma, justifica-se a presente contratação como medida indispensável à preservação do patrimônio público, à garantia da segurança dos usuários e à manutenção da regularidade das atividades institucionais da ETIPI, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE

Conforme preceitua a Nota Técnica nº 03 de dezembro de 2020 do Tribunal e Contas do Estado do Piauí, tendo em vista a pertinência da contratação, acolhem-se as indicações dos integrantes técnicos, requisitantes e administrativos. Diante disso, sugere-se instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, com a designação e composição acima discriminada, que deverá conduzir todas as atividades necessárias ao Planejamento desta Contratação e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, a Seleção do Fornecedor.

Identificação e assinatura eletrônica da equipe de integrante.

_____

[1] https://portal.pi.gov.br/cge/download/155/licitacoes-e-contratos-administrativos/1867/nota-tecnica-tce-pi-no-03-2020-de-11-12-2020.pdf
[2] https://portal.pi.gov.br/etipi/wp-content/uploads/sites/86/2023/07/rilcc.pdf

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES - Matr.0372826-9**, **Gerente Administrativa e de Contratos**, em 19/01/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DANIEL BARBOSA ARAÚJO - Matr.0429347-9**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 19/01/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021899465** e o código CRC **4B0C90CC**.

Referência: Processo nº 00117.000052/2026-16 SEI nº 0021899465